

**Direção Geral de Energia e Geologia**

**É D I T O**

Processo EPU N.º 5446

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente nas Secretaria do Município de Tavira e nesta Direção Geral, sita em Rua Prof. António Pinheiro e Rosa, 8005-546 Faro, com o telefone 289896601, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no "Diário da República", o projeto apresentado pela E-REDES - Distribuição de Eletricidade, S.A., para o estabelecimento do Posto de Transformação PTD TVR 515 ALMIRANTA Aéreo com 100 kVA / 15 kV; Rede de Baixa Tensão Aérea, RBT/IP TVR 515 ALMIRANTA (Injeções na RBT/IP existente), a estabelecer em Bernardinho, freguesia de União das freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago), concelho de Tavira, a que se refere o processo mencionado em epígrafe. Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção-Geral Área Sul - Algarve ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

Direção Geral de Energia e Geologia, 2026-05-12



**Tiago Santos**

**Chefe de Divisão DIECS-ALGARVE**

Por subdelegação de poderes conforme Despacho nº 2834/2026  
publicado no DR nº 45, 2ª Série, de 5 de março